



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

## **DECRETO Nº 067/2018**

**SÚMULA:** Concede Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial Integral Voluntária por Tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade no valor de R\$ 2.189,83 (Dois mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003 a servidora abaixo relacionada:

<b>NOME:</b>	<b>CPF:</b>	<b>CARGO:</b>
MARLENE APARECIDA DE QUADROS	984.933.889-04	Professora

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Abril de 2018.

  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal